

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - 2022**  
**PROGRAMA DE EMPREGABILIDADE PARA DIVERSIDADE**  
**- COM BOLSA DE GRADUAÇÃO -**  
**(PROTAGONIZA AÍ - MULHERES EM TECH)**

**CT – CIA DE TALENTOS RECURSOS HUMANOS LTDA (CT).**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12901, CENU Torre Norte, 25º andar, sala cj 102, Brooklin Paulista, São Paulo (SP), Brasil, CEP 04578-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.728.055/0001 - 61; e **DESCOMPLICA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO S.A. (“DESCOMPLICA FACULDADE DIGITAL”)**, com sede na Avenida das Américas, 3443, Bloco 4 A, salas 101 a 105, 107 e 108, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22631-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.393.366/0001-21, promover o Processo Seletivo para ingresso no **PROGRAMA DE EMPREGABILIDADE PARA DIVERSIDADE** (“Protagoniza Aí – Mulheres em Tech”), conforme regras abaixo descritas.

**1- PROTAGONIZA AÍ - MULHERES EM TECH COM BOLSA DE GRADUAÇÃO**

1.1. Este Edital, trata das regras aplicáveis ao **processo seletivo para ingresso no PROGRAMA DE EMPREGABILIDADE PARA DIVERSIDADE** (“Protagoniza Aí - Mulheres em Tech”), coordenado pela CT em parceria com a **DESCOMPLICA FACULDADE DIGITAL**, **com o objetivo de estimular a inclusão de pessoas que se identificam como mulheres, conforme definido na cláusula 3.1, e que atendam aos demais requisitos indicados na referida Cláusula**, no mercado de trabalho na área de tecnologia, através da integração do desenvolvimento acadêmico e profissional.

1.2. Com esse intuito, ao final deste processo seletivo **serão selecionadas as candidatas aptas a participar do PROTAGONIZA AÍ - MULHERES EM TECH**, participação essa que envolve:

**a)** cursar 1(uma) das 50 (cinquenta) Bolsas de Estudos de Graduação disponibilizadas pela **DESCOMPLICA FACULDADE DIGITAL**, nos cursos indicados na Cláusula 2.1; **e**

**b)** realizar as jornadas de desenvolvimento e demais ações e/ou atividades e/ou eventos que vierem a ser disponibilizadas pela CT ao longo do **PROTAGONIZA AÍ - MULHERES EM TECH**.

**2 - RELAÇÃO DE CURSOS E VAGAS**

2.1. Abaixo, segue a relação dos cursos com bolsa de estudos de graduação a que se refere a Cláusula 1.2, “a” e respectiva duração:

<b>Graduação</b>		
Curso	Tipo	Duração do Curso (semestre)
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	4
Ciência da Computação	Bacharelado	8
Computação em Nuvem	Tecnólogo	4
Jogos Digitais	Tecnólogo	4
Sistemas de Informação	Bacharelado	8

### 3 - INSCRIÇÕES

Para te auxiliar na compreensão de alguns dos requisitos dessa cláusula, esclarecemos que:

**Pessoa que se identifica como mulher:** indivíduo que, independente de sua orientação sexual e/ou sexo biológico, se indentifica como mulher cis, trans ou travesti.

**Renda familiar:** soma da renda mensal da candidata participante com a renda mensal das pessoas que moram com ela.

3.1. Estão habilitadas à inscrição nesse Processo Seletivo, as candidatas que preencham TODOS os requisitos abaixo.

a) se identifiquem como mulher (cis, trans ou travestis)

b) tenham renda familiar mensal **igual ou inferior a R\$ 3.992,00** (Três mil, novecentos e noventa e dois reais);

c) tenham condições de comparecer, 1(uma) vez por semestre, a um dos Polos da Descomplica, para realizar prova fisicamente presencial ([clique aqui para conhecer os polos](#));

d) tenham **concluído o ensino médio**;

e) comprovem o atendimento dos requisitos indicados nas alíneas “b”, “c” e “d”, no ato da respectiva matrícula; e

f) aceitem todas as condições exigidas para participar do PROTAGONIZA AÍ - MULHERES EM TECH, que se encontram descritas no respectivo Regulamento: <https://bit.ly/RegulamentoGraduacaoProtagoniza2022>.

3.2. A **inscrição** no processo seletivo do PROTAGONIZA AÍ - MULHERES EM TECH de 2022 é **gratuita** e será efetuada através do **site <https://protagonizaai.com.br/>**, no período de **10 de março de 2022 até 11 de abril de 2022**.

3.3. A CT e a DESCOMPLICA FACULDADE DIGITAL **não se responsabilizam por inscrições** que tenham sido **efetivadas fora do prazo** ou que **não tenham sido concretizadas por problemas técnicos e/ou falha(s) de comunicação**.

## 4. FASES E PROCEDIMENTOS DO PROCESSO SELETIVO - PROTAGONIZA AÍ - MULHERES EM TECH

### 4.1. FASE DE INSCRIÇÃO NO PROTAGONIZA AÍ – MULHERES EM TECH

4.1.1. Nessa fase, a candidata deverá:

(i) no prazo indicado na Cláusula 3.2, preencher o Formulário de Cadastro online através do site <https://protagonizaai.com.br/>, para se inscrever para participar do processo seletivo do PROTAGONIZA AÍ - MULHERES EM TECH e, por conseguinte, concorrer a uma das bolsas de graduação indicadas neste Edital;

**(ii) responder as “informações adicionais”** que constam do referido formulário denominadas: **“identidade de gênero” e “renda familiar mensal”, sob pena de desclassificação**, porque, para fins do PROTAGONIZA AÍ – MULHERES EM TECH, essas respostas integram os requisitos essenciais descritos na Cláusula 3.1 “a”;

**(iii) informar a primeira opção e a segunda opção de curso** em que pretende obter a bolsa de estudos, dentre aqueles indicados na Cláusula 2.1 deste Edital

4.1.2. O preenchimento do Formulário de Cadastro é de inteira responsabilidade da candidata.

4.1.3. A candidata deverá cadastrar um e-mail (“endereço eletrônico”) de acesso frequente, tendo em vista que o contato com ela será realizado exclusivamente por este canal.

4.1.4. A CT e a DESCOMPLICA FACULDADE DIGITAL não se responsabilizam pelas inscrições não concluídas, seja por ordem técnica, falhas de comunicação, problemas de rede, falhas ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transmissão de dados.

4.1.5. Ao efetivar a sua inscrição para o PROTAGONIZA AÍ - MULHERES EM TECH, a candidata estará de acordo, integralmente, com as regras estabelecidas neste Edital, no Regulamento, Política de Privacidade e demais documentos disponíveis no link <https://protagonizaai.com.br/>, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

**4.1.6.** Concluída a fase de inscrição, **serão admitidas para a fase subsequente APENAS** as candidatas que tiverem **atendido a todos os requisitos previstos na Cláusula 3.1, deste Edital**. Nessa fase do processo seletivo, a análise do preenchimento dos requisitos previstos na Cláusula 3.1 se baseará na auto-declaração da candidata, que se compromete a declarar a verdade, sendo certo que na fase da matrícula, os requisitos autodeclarados deverão ser comprovados.

#### 4.2 FASE DE TESTES ONLINE (avaliação comportamental gameficada)

4.2.1 As candidatas admitidas para essa fase **receberão e-mail da CT**, no endereço eletrônico por elas cadastrado, **contendo**:

**(i)** informação sobre sua admissão para a fase de testes online;

**(ii)** 2(dois) links para realização, online, dos testes Genius e Lifestyle, ambos de realização obrigatória e não excludentes entre si; e

**(iii)** instruções para realização de referidos testes, o que inclui o **prazo para respondê- los no período compreendendo o dia 10 de março de 2022 até 18 de abril de 2022**.

4.2.2 **Findo o prazo** para realização dos citados testes, **os respectivos links perderão automaticamente a respectiva validade**.

4.2.3 **A realização de apenas 1(um) desses testes, acarretará a desclassificação no processo seletivo a que se refere esse Edital e, por conseguinte, a desclassificação da candidata para concorrer a uma das bolsas de estudos de graduação atreladas ao PROTAGONIZA AÍ - MULHERES EM TECH.**

4.2.4 Concluídos os testes, **serão admitidas para a fase subsequente APENAS** aquelas que tiverem **maior aderência às características para participar do PROTAGONIZA AÍ e**, por conseguinte, receber a bolsa de estudos no curso de graduação em que se candidatou. As características aqui mencionadas são previamente definidas pela CT e não podem ser informadas neste Edital, sob pena de induzir as respostas aos testes.

### 4.3. FASE DE DINÂMICA

4.3.1. As candidatas admitidas para essa fase **receberão e-mail da CT**, no endereço eletrônico por elas cadastrado, **contendo**:

- (i) informação sobre sua admissão para a fase de dinâmica;
- (ii) instruções para realização da dinâmica, o que inclui, por exemplo, tempo de duração, dentre outras informações necessárias e inerentes a essa atividade.

4.3.2. Se a candidata **não concluir essa atividade estará configurada a sua desclassificação do processo seletivo a que se refere esse Edital** e, por conseguinte, **sua desclassificação para concorrer a uma das bolsas de estudos de graduação atreladas ao PROTAGONIZA AÍ – MULHERES EM TECH.**

4.3.3. Concluída essa atividade, as candidatas serão avaliadas e pontuadas entre 1 a 5, sendo: 1 - NÃO APRESENTOU (a competência esperada) e 5 - SE DESTACOU (na competência esperada).

4.3.4 A avaliação da dinâmica será feita pela CT.

### 4.4. FASE DE VESTIBULAR

4.4.1. A CT enviará e-mail às candidatas, no endereço eletrônico por elas cadastrado, indicando a aprovação ou reprovação para à realização do vestibular.

4.4.2 As candidatas aprovadas para essa fase, deverão realizar o vestibular da DESCOMPLICA FACULDADE DIGITAL através de um dos seguintes métodos:

**a) Através da nota do ENEM:**

i) a candidata que optar por utilizar a pontuação do ENEM deverá preencher o Formulário de Inscrição ONLINE, estando dispensada da realização da prova do Processo Seletivo (REDAÇÃO).

ii) as candidatas para esta modalidade de ingresso poderão utilizar a nota a partir e inclusive do ano de 2012 e serão classificadas as candidatas que obtiveram nota igual ou superior à definida abaixo, devidamente comprovada pelo boletim de notas obtidas no ENEM.

Obs.: A média aritmética será composta da nota das quatro áreas do conhecimento + redação (cuja pontuação deve ser diferente de ZERO).

<b>Curso</b>	<b>NOTA CORTE</b>
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	450
Ciência da Computação	450
Computação em Nuvem	450
Jogos Digitais	450
Sistemas de Informação	450
Sistemas para Internet	450

**b) Processo seletivo tradicional**, composto por uma REDAÇÃO sobre dois temas definidos pela DESCOMPLICA FACULDADE DIGITAL.

i) a candidata que optar por essa modalidade de ingresso deverá preencher o Formulário de Inscrição ONLINE e anexar a Redação em formato PDF, DOC, TXT, JPEG no campo específico ou ainda digitá-la diretamente no site.

ii) a REDAÇÃO deverá conter no mínimo 20 linhas e no máximo 30 linhas e ser escrita em fonte Arial tamanho 12. A candidata que optar por esta modalidade de ingresso deverá **(ii.1)** garantir que é a autora da REDAÇÃO e **(ii.2)** responsabilizar-se pela veracidade das informações, autenticidade e originalidade da REDAÇÃO.

iii) a proposta da redação requer que a candidata apresente competências e habilidades para dissertar, resumir, informar e/ou comentar sobre o tema proposto.

iv) serão **classificadas** as candidatas que obtiverem **conceito maior ou igual a 6,0** (seis) na REDAÇÃO.

v) a redação será avaliada pela DESCOMPLICA FACULDADE DIGITAL.

4.4.3. Se a candidata **não subir a nota do Enem ou não realizar a redação**, estará configurada a **sua desclassificação do processo seletivo a que se refere esse Edital** e, por conseguinte, sua **desclassificação para concorrer a uma das bolsas de estudos de graduação atreladas ao PROTAGONIZA AÍ - MULHERES EM TECH**.

4.4.4. Para fins de realização dessa etapa, a CT compartilhará as seguintes informações das candidatas com a DESCOMPLICA FACULDADE DIGITAL: nome completo, CPF, e-mail.

## 5 - CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO DO VESTIBULAR

5.1 Serão classificadas as candidatas que atingirem a nota mínima especificada neste Edital no item 4.4.2, "a", alínea "ii" (opção ENEM) e 4.4.2, "b", alínea "iv" acima (opção REDAÇÃO).

5.2. As candidatas que alcançarem a nota mínima mencionada na Cláusula 5.1, serão classificadas conforme nota obtida, sendo certo que as 50 (cinquenta) candidatas com maior nota estarão aprovadas para participar do PROTAGONIZA AÍ - MULHERES EM TECH e, por conseguinte, contempladas com 1(uma) bolsa de estudos de graduação, conforme previsto neste Edital. Apesar da aprovação, a matrícula na DESCOMPLICA FACULDADE DIGITAL está condicionado à comprovação do preenchimento dos requisitos previstos na Cláusula 3.1, alíneas "b", "c" e "d".

5.3. Em caso de empate, será adotado o critério socioeconômico, dando-se preferência à candidata com menor renda, permanecendo as demais classificadas, na lista de espera.

5.4. As candidatas que não alcançarem a nota mínima estarão desclassificadas, não integrando, portanto, a lista de espera.

5.5. O resultado será divulgado em até 3 (três) dias da última data disponível para realização da prova, por e-mail enviado pela CT ao endereço eletrônico por elas cadastrado, contendo:

- (i) informação sobre sua classificação e seu ranking (número de classificação), ou informação sobre sua desclassificação.
- (ii) se foram ou não aprovadas à bolsa de estudo de graduação a que se candidatou;
- (iii) o prazo e link de matrícula no curso de graduação e cadastro no fórum de desenvolvimento do programa;
- (iv) as classificadas, mas não aprovadas às bolsas de estudo em razão de sua classificação, serão informadas sobre a lista de espera.

5.6. Para cumprimento da Cláusula 5.5, a DESCOMPLICA FACULDADE DIGITAL compartilhará com a CT os seguintes dados pessoais: nome completo de cada participante, a respectiva: nota, classificação ou desclassificação, bem como se recebeu a bolsa de estudos de graduação ou se está na lista de espera.

## 6- FORMALIZAÇÃO DO INGRESSO NO PROTAGONIZA AÍ - MULHERES EM TECH

6.1. As candidatas admitidas no PROTAGONIZA AÍ - MULHERES EM TECH serão contempladas com 1(uma) bolsa de estudos de graduação no curso a que se candidataram, dentre aqueles indicados neste Edital. Por isso, **o aperfeiçoamento do seu ingresso no PROTAGONIZA AÍ - MULHERES EM TECH fica condicionado à efetivação de sua matrícula no curso de graduação em que inscrita e seu cadastro no fórum de desenvolvimento do programa.**

6.2. A **matrícula no curso de graduação e o cadastro no fórum de desenvolvimento profissionalmente deverão ser efetivados**, impreterivelmente, **no prazo especificado pela CT, no e-mail** mencionado na Cláusula 5.5, "iii", **observando-se, cumulativamente, os seguintes procedimentos:**

a) acessar a secretaria acadêmica online da DESCOMPLICA FACULDADE DIGITAL, no prazo indicado pela CT, conforme previsto na Cláusula 5.5, fazer o login no site, preencher o Formulário de Matrícula ONLINE, ler os termos de uso do site, política de privacidade e o contrato de prestação de serviços educacionais e, caso esteja de acordo, formalizar o aceite nos campos indicados. Caso a candidata não concorde com os termos acima, não poderá seguir com a matrícula. O aceite deve ser feito diretamente pela candidata, se maior de idade, ou com a assistência de seu representante legal, quando for menor de 18 anos;

**b)** no ato da matrícula, **anexar os seguintes documentos:** **(i)** documento oficial de identidade RG ou RNE; **(ii)** CPF; **(iii)** comprovante de residência recente emitido com menos de 60 (sessenta) dias; **(iv)** certidão de nascimento/casamento/divórcio; **(v)** histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, segundo a legislação vigente, **(vi)** 1 foto (padrão 3.x4) ou self de frente com fundo branco, e **(vi)** comprovante da renda mensal familiar declarada.

c) no prazo indicado pela CT, se cadastrar no fórum de desenvolvimento do programa, por meio do acesso do link enviado pela CT por e-mail, fazer seu login no respectivo site, preencher o Formulário Cadastro, ler os termos de uso do site e a política de privacidade e, caso esteja de acordo, formalizar o aceite nos campos indicados. Caso a candidata não concorde com os termos acima, não poderá seguir com o cadastro. O aceite deve ser feito diretamente pela candidata.

6.2.1. A matrícula no curso de graduação mencionada na Cláusula 6.2, "a", só se aperfeiçoará com a entrega de todos os documentos listados na Cláusula 6.2, "b" e com o cadastro no fórum de desenvolvimento profissional (6.2, "c").

6.2.2. **Não será aceita**, para fins de comprovação de documento de identificação, a Carteira Nacional de Habilitação CNH.

6.2.3. Caso a candidata não possua algum dos documentos listados na Cláusula 6.2, "b", poderá apresentá-lo em até 30 (trinta) dias após a realização da matrícula online, sob pena de, ultrapassado referido prazo sem a complementação dos documentos faltantes, **ficará configurada sua desistência à bolsa de estudos em que foi contemplada e, por conseguinte, sua automática desclassificação do PROTAGONIZA AÍ - MULHERES EM TECH.**

6.3. A **admissão no PROTAGONIZA AÍ - MULHERES EM TECH só se dará com o cumprimento de todas as exigências contidas na Cláusula 6.2 e respectivas alíneas e subitens, sendo certo que o não atendimento ou atendimento fora do prazo configurará a desistência do PROTAGONIZA AÍ - MULHERES EM TECH e, por conseguinte, sua automática desistência à bolsa de estudos em que foi contemplada, encerrando qualquer vínculo entre a candidata e a DESCOMPLICA FACULDADE DIGITAL e a candidata e a CT.**

**6.4.** A candidata é a única responsável pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados e de suas declarações.

6.5. Declarações e/ou documentos falsos, ou a apresentação de documento inválido (exemplo: certificado de conclusão emitido por escola cassada), terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos acadêmicos e pedagógicos praticados pela interessada.

6.6. Para maior transparência, para aferição do cumprimento de todas as exigências contidas na Cláusula 6.2 e respectivas alíneas e subitens, CT e DESCOMPLICA FACULDADE DIGITAL compartilharão entre si dados pessoais os cadastrados no forum e matriculados na DESCOMPLICA FACULDADE DIGITAL: nome completo e CPF, para que se faça a respectiva conferência.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. A candidata tem ciência de que:

a) além das hipóteses de desclassificação previstas nas demais cláusulas deste Edital, também será desclassificada do PROTAGONIZA AÍ - MULHERES EM TECH, com a automática perda da bolsa de estudos de graduação em que contemplada, **a qualquer tempo**, a candidata que prestar informações inexatas, falsas, cometer fraude e/ou incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos empregados ou prepostos da CT e/ou da DESCOMPLICA FACULDADE DIGITAL.

b) é a única responsável pela checagem regular de seus e-mails, incluindo sua caixa de lixo eletrônico e SPAM, devendo manter seu endereço eletrônico sempre atualizado;

c) ter acesso a computador em regular funcionamento e à rede de internet, ambos imprescindíveis para participar do processo seletivo previsto neste Edital;

d) é a única responsável por providenciar computador e internet necessários à participação no processo seletivo previsto neste Edital;

e) a CT e a DESCOMPLICA FACULDADE DIGITAL não têm qualquer obrigação e/ou responsabilidade por disponibilizar e/ou providenciar computador e internet necessários à participação no processo seletivo previsto neste Edital; e

f) a CT e a DESCOMPLICA FACULDADE DIGITAL não têm qualquer obrigação e/ou responsabilidade por quaisquer situações de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a realização das atividades online e o recebimento dos e-mails enviados as candidatas para o endereço eletrônico por elas cadastrado.

7.2. O presente Processo Seletivo **é válido para o ano de 2022.**

7.3. Qualquer dúvida sobre esse Edital, entrar em contato com a CT através do e-mail [protagonizaai@grupociadetalentos.com.br](mailto:protagonizaai@grupociadetalentos.com.br).

7.4. Fica eleito o Foro da Ccomarca de São Paulo para demandas e procedimentos judiciais oriundos deste Contrato, com renúncia expressa das partes quanto a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que se torne.